
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 1494/2012 de 26 de Outubro de 2012

No âmbito da reestruturação do Sector Público Empresarial Regional o Governo Regional dos Açores está a proceder a uma redução significativa das participações sociais detidas pela Região Autónoma dos Açores.

Considerando que a Resolução n.º 132/2011, de 10 de novembro, mandatou o Conselho de Administração da SATA – Air Açores, SA, para iniciar os adequados procedimentos com vista à alienação de participações sociais da Azores Express Tours, Inc, e que, nessa sequência, o mesmo solicitou autorização à tutela para que a alienação se realize por negociação particular.

Assim, nos termos do 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A, de 24 de março, conjugado com a Resolução n.º 132/2011, de 10 de novembro, e com os artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 328/88 e 4.º da Lei n.º 71/88, de 24 de maio, determina-se:

1 - Autorizar o Conselho de Administração da SATA – Air Açores, SA, a alienar, por negociação particular, a totalidade das respectivas participações sociais no capital social da Azores Express Tours, Inc.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da assinatura.

10 de julho de 2012. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Maria Estrela Rego Miranda Schanderl*.